COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

EMENTA: Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 de autoria da Vereadora Camila Araújo, que "Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Natalense a senhora MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO, e dá outras providências." APROVAÇÃO, Art. 68, VIII, a - R.I.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Natalense à senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, proposto pela vereadora Camila Araújo.

Em conformidade com a ordem de trabalho, o referido projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de que se proceda, exclusivamente, à análise dos limites da área de atividade desta Comissão.

Dando continuidade ao trâmite processual, os autos foram remetidos a este Vereador subescritor, para que, no prazo regimental, emita parecer nos termos previstos nos Artigos 58 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

É o que importa relatar.

01. ANÁLISE:

Compete a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à concessão de títulos honofícios, nos termos do Art. 77, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara:

> *"**Art. 77.** A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:*
>
> *V - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:*
>
> ***d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;".***

Ademais, o projeto de lei está em consonância com as atribuições desta Câmara conforme dispõe o Art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos:

> *"**Art. 21.** É de Competência exclusiva da Câmara Municipal:*
>
> ***XIII - Conceder Título Honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestados serviços relevantes ao Município, ao Estado, ou à Nação, em deliberação tomada por maioria absoluta de seus membros."***

O Projeto de Decreto Legislativo concede o título de cidadã natalense à esposa do 38º Presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro. Michele se destacou por fazer parte do Ministério de Surdos e Mudos da Igreja Batista Atitude, onde atuava como intérprete de Libras nos cultos. Defensora de causas sociais relacionadas a pessoas com deficiência, com visibilidade em doenças raras, inclusão digital, conscientização sobre autismo, inclusão de Libras nas escolas e outros projetos sociais.

Diante do exposto, entendendo pela viabilidade e legalidade do projeto.

02. CONCLUSÃO:

Nesta diapasão, opino pela **aprovação** do referido projeto de Lei, nos termos do **Artigo 68, inciso VIII, alínea a, do Regimento Interno desta Câmara.**

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Natal, 30 de abril de 2025.

Vereador Daniell Rendall